



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

Ata da 128ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos treze dias do mês de maio de dois mil e treze, às 15:00 horas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada à Avenida Rei Alberto I nº. 119, na Ponta da Praia, em Santos/SP, realizou-se a 128ª Assembleia Geral Ordinária com a presença dos conselheiros e conselheiras, colaboradores e colaboradoras, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte integrante desta ata. Justificada a ausência da Conselheira Marlene Zamariolli. Compuseram a mesa para condução dos trabalhos, a Sra. Presidente Elza Pereira dos Santos, a Sra. Vice-Presidente Márcia Janet Sampaio de Sá e a Sra. 1ª Secretária Vanessa Marino Peres. Iniciando a reunião a Sra. Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos e em seguida colocou em pauta o **Item 1** – Leitura e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de abril de 2012 - a mesma foi aprovada sem ressalvas. **Item 2** – Discussão das ações para o diagnóstico da situação da Mulher – A Presidente passou a palavra para a Conselheira Heline, da Fundação Lusíada, que comentou sobre o projeto da Universidade para a elaboração de um diagnóstico municipal sobre a situação da mulher em relação ao trabalho, educação, saúde, habitação e violência. Explicou que os alunos utilizam um questionário e efetuam levantamento nas Unidades Básicas de Saúde objetivando resultados quanto à saúde das famílias. Comentou que o Sr. Alcino, que é o professor responsável pela disciplina ficou de estudar a elaboração de mais questões de acordo com as necessidades de informações que forem sendo apresentadas. As UBSs utilizadas para pesquisa são cinco: Alemoa, Marapé, Conselheiro Nébias, Jardim São Manoel/Piratininga e José Menino. Ressaltou que será um projeto piloto e a partir daí, no próximo ano, já na posse das informações poderá ser iniciado um trabalho com base nos dados obtidos. Todo o projeto será subsidiado pela Faculdade. Relatou que seria importante a observação do questionário e a análise das informações faltantes para que sejam incluídas no próximo. A Presidente sugeriu a realização de Assembleia Itinerante no dia 12/08/2013, na Faculdade de Medicina, onde o assunto poderia ser tratado. A Sra. Heline ficou de confirmar com o Sr. Alcino a possibilidade da realização da reunião de agosto. A Colaboradora Luci sugeriu que o Centro de Saúde Martins Fontes fosse incluído no projeto, pois considera que ali seriam coletados dados importantes, haja vista que a população de rua é encaminhada para a referida unidade. Diante da sugestão, a Sra. Marcelli salientou que num primeiro momento, os dados coletado no Jardim São Manoel já servirão de base, pois também é uma região extremamente carente. A Sra. Diná ressaltou que o MEC instituiu que na formação dos alunos do curso de medicina deve estar incluída a atuação dos estudantes junto à sociedade de maneira efetiva. A Sra. Heline ressaltou que no final de 2013 já será possível ter uma resposta do projeto piloto. Indagou se há real interesse do COMMULHER no referido projeto. A Sra. Elza respondeu que sim, e lembrou que o Conselho não tem dotação orçamentária, e que, portanto, deve aproveitar este trabalho da Faculdade. A Sra. Valéria demonstrou preocupação com o fato de o COMMULHER não possuir condições técnicas para o fechamento dos dados obtidos nas pesquisas. Diante dessa questão, a Sra. Heline informou que o projeto inclui o levantamento de dados, a tabulação dos mesmos, bem como o resultado final da pesquisa. Entretanto, lembrou que para a utilização desses dados é necessária a autorização prévia do Conselho de Ética do Município. **Item 3** – Discussão acerca das propostas para a realização do curso “Promotoras Legais Populares 2013” – A Sra. Valéria questionou a conselheira Marcelli se formato do curso como foi apresentado anteriormente despertaria o interesse da população que utiliza o CRAS e o CREAS. A Sra. Ana Lúcia considerou que o curso deve ser um estímulo para toda e qualquer



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007e 2.702 de 16/07/2010**

mulher, pois o objetivo é a formação de lideranças e o empoderamento da mulher. A seguir, a Sra. Elza informou que manterá contato com o Professor Esaú Cobra para indicação de participação de professores no curso de Promotoras Legais Populares. Ressaltou a importância de verificar as aulas e os assuntos que despertaram interesse. A Sra. Valéria comunicou que as palestras poderão ser acrescentadas ou adaptadas de acordo com as necessidades da região. A Conselheira Diná irá verificar a participação de representantes das Coordenadorias ligadas à Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania. A Conselheira Inês Dantas sugeriu a participação das antigas promotoras para relatar suas experiências. **Item 4 – Assuntos Gerais –** A Presidente solicitou que fosse efetuada a leitura do Requerimento nº 1243/2013, de autoria do Vereador Hugo Duppre, por meio do qual o Edil questiona as más condições da carceragem feminina. A Sra. Diná alertou para o aumento considerável da população carcerária feminina. A conselheira Marta esclareceu que o 2º Distrito Policial não é presídio, e a Sra. Inês Dantas informou que foi feita uma representação solicitando a implantação de um presídio, mas a Corregedoria alegou falta de segurança para a instalação do mesmo. Salientou o fato de a mulher encarcerada perder o contato com os filhos, pois na maioria dos casos, o marido deixa de visitá-la, destruindo o vínculo familiar. A Sra. Luci comentou que existem falhas no sistema e que os direitos humanos não são respeitados, e a seguir aproveitou para lembrar sobre o IX Seminário Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, que será realizado no dia 15 de maio de 2013, na Universidade Católica de Santos – Campus Dom Idílio José Soares, na Avenida Conselheiro Nébias, nº 300. A Sra. Luci comentou ainda sobre o início das atividades da segunda unidade do CRAVI – Centro de Referência e Apoio à Vítima, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, situado à Rua Dagoberto Gasgon, nº 8, no Boqueirão, informando o telefone 3205-5517. Na oportunidade, a conselheira Diná acrescentou que todos os eventos relacionados à violência, inclusive os promovidos pelo COMMULHER, contribuíram e provocaram a movimentação para a criação do CRAVI, que terá como responsável a Dr.^a Juliana Armedi. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, onde eu, Vanessa Marino Peres, redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Elza Pereira dos Santos. Santos, 13 de maio de 2013.

Elza Pereira dos Santos

Presidente do COMMULHER

Vanessa Marino Peres

1ª. Secretária